

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

INDICAÇÃO Nº 67/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEIA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA DA QUADRA DISTRITO DE ALAZÃO, OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. MORADORES PEDEM QUE A REFERIDA RUA SEIA PAVIMENTADA, VISTO QUE ELA SE ENCONTRA EM ESTADO LASTIMÁVEL, POIS SEM A CHUVA, EXISTE O PROBLEMA DE MUITA POEIRA, O QUE CAUSA PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS, COMO EXEMPLO A RINITE ALÉRGICA E SE CHOVE A RUA FICA INTRANSITÁVEL.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 30 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Ourolândia -Bahia